DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 34ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 400,** de 23 de setembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Jaru/RO, estabelecendo critérios, limites e vedações, e dá outras providência. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.453,** de 19 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Aquisição de Equipamento e Material permanente, objetivando adquirir veículo (Aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B), que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.456,** de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Destina-se ao repasse a Associação Escola Família Agrícola de Jaru (AEFAJAR), visando construção e ampliação na Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai, instituição de ensino voltada à formação técnica e prática de jovens e adolescentes do meio rural. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.457,** de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R$ 249.387,62 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Será destinado a despesas referentes à obra do Teatro Municipal. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.458,** de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Bom Jesus, no Distrito de Bom Jesus, que passa a chamar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Florisvaldo Simões de Oliveira. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 400,** de 23 de setembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Jaru/RO, estabelecendo critérios, limites e vedações, e dá outras providência. (Projeto Aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.453,** de 19 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Aquisição de Equipamento e Material permanente, objetivando adquirir veículo (Aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B), que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. (Projeto Aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.456,** de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Destina-se ao repasse a Associação Escola Família Agrícola de Jaru (AEFAJAR), visando construção e ampliação na Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai, instituição de ensino voltada à formação técnica e prática de jovens e

adolescentes do meio rural. (Projeto Aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.457,** de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R$ 249.387,62 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Será destinado a despesas referentes à obra do Teatro Municipal. (Projeto Aprovado pela maioria). O Vereador Éverson Queiróz votou contra o projeto. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.458,** de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Bom Jesus, no Distrito de Bom Jesus, que passa a chamar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Florisvaldo Simões de Oliveira.

VEREADORES	**VOTO**
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ( )
Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ( )
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ( )
Josemar Figueira (Josemar da 34)	(x) sim - não ( )
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ( )
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ( )
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	ausente
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	ausente
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	ausente
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ( )
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	(x) sim - não ( )

O Projeto de lei nº4.458 foi aprovado com 12 votos**.** Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 29 de setembro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUE
PRESIDENTE -CMJ

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 30/09/2025 às 15:32, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3468256** e o código verificador **79E2454A**.

Referência: Processo nº 51-430/2025. Docto ID: 3468256 v1